



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N.º 013/2019 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE BARRA DO SAHY – ARACRUZ/ES.**

**Autor: Poder Legislativo Municipal – Ronivaldo Garcia Cravo.**

### **1 – Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Poder Legislativo Municipal que tem por objetivo denominar a rua Sem Denominação – 620, localizada em Barra do Sahy, para a denominação Rua Mercedes Bitti.

É o breve relatório, passa-se a análise do mérito.

### **2 – Mérito**

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se-á nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

No aspecto constitucional a análise de vícios deve-se pautar tanto no aspecto formal como no aspecto material.

No aspecto formal importante destacar a iniciativa da propositura, que no caso em estudo foi apresentado pelo Executivo estando em harmonia com o previsto no art. 30; Parágrafo Único; Inciso I da Lei Orgânica de Aracruz.

### **3 – Técnica Legislativa**

Do ponto de vista da técnica legislativa em observância a Lei Complementar 95/98, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

### **4 – Conclusão**

Por todo o exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei **013/2019** em pauta, se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, nos manifestamos pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer **favorável** à matéria, porém, com as alterações no **Art. 1**, proposta em emenda modificativa, formatada por este relator. Eis o teor do referido artigo da Lei Orgânica do Município de Aracruz:

**Art. 21** - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Aracruz, 25 de Junho de 2019.

**ADEIR ANTONIO LOZER  
RELATOR**